

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Art. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Vila Velha/ES CNPJ: 07.238.345/0001-27	Nº - 021 ANO: 2015
	DATA: 22/10/2015

Resgate / Aplicação Valor: R\$ 1.965.927,55	Dispositivo da Resolução 3922 do CMN: BB Previdenciário RF TP X - Art. 7º, I, b
--	---

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:

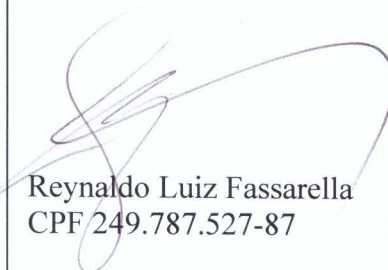


Aplicação de recursos do FUPREV, oriunda da contribuição previdenciária do mês de setembro/2015.

Conta	Fundo	Valor R\$
57.486-4	BB Previdenciário RF TP X	1.965.927,55

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

Fundo BB Previdenciário RF TP X:

Tem como estratégia a alocação em títulos públicos federais que proporcionem taxas de retorno alinhadas com a meta atuarial (IPCA+6% ao ano) dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Proponente:  Reynaldo Luiz Fassarella CPF 249.787.527-87 Certificação CPA 20-ANBIMA	Gestor:  André Luiz de Oliveira CPF 947.392.777-00 Certificação CPA 10-ANBIMA	Responsável:  Nereida Alves Chagas CPF 917.645.217-49
---	---	---